

PORTARIA N.º 514/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior da docente Marila Annibelli Vellozo - Diretora Pró-tempore do ERI da Unespar.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 22.080.190-0;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Marila Annibelli Vellozo**, portadora do RG 3.736.XXX-1/SSP/PR, Diretora Pró-tempore do ERI da Unespar, no período de 19 (dezenove) a 26 (vinte e seis) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “Conferência científica anual da Universidade de Luanda” que acontecerá na cidade de Luanda/Angola.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 29 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora